PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

DATA: 14/02/2018, às 15:00 (quinze) horas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir demanda da Merenda Escolar deste município, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 15:15 hs (quinze) horas e (quinze) minutos do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/n°, Centro, Cep.: 65.900-500, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria n° 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de n° 007/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apena a empresa **LLG COMÉRCIO SERVIÇO E ALIMENTOS EIREILE ME,** retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **LLG COMÉRCIO SERVIÇO E ALIMENTOS EIREILE ME, inscrita no CNPJ n° 21.920.389/0001-63,** representada pela Sr. Roberto Pereira Soares, portadora do RG n° 1143338 SSP/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Roberto Pereira Soares, como representante legal da empresa **LLG COMÉRCIO SERVIÇO E ALIMENTOS EIREILE ME.** Em continuidade, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 "Proposta" e 02 "Documentação de Habilitação", da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de

preços apresentada. O que foi feito. Após analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Ato continuo a classificação da proposta da empresa **LLG COMÉRCIO SERVIÇO E ALIMENTOS EIREILE ME**, os preços foram descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	VALOR R$
1	3,45
2	3,55
3	0,90
4	4,15
5	4,99
6	5,85
7	21,45
8	25,45
9	13,35
10	46,75
11	2,15
12	7,45
13	7,75
14	8,85
15	2,90
16	4,60
17	17,99
18	5,75
19	14,45
20	16,25
21	2,45
22	38,45
23	28,45
24	1,90
25	3,25
26	3,55
27	3,55
28	7,45

Perfazendo um valor total proposto em R$ 933.062,00 (novecentos e trinta e três mil e sessenta e dois reais). Foi dado prosseguimento à sessão com a abertura da fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4°. Inciso XVII da Lei n°. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa não quis ofertar lances, o pregoeiro não obteve êxito. Assim sendo e em ato contínuo, foi aberto o

envelope e nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa: **LLG COMÉRCIO SERVIÇO E ALIMENTOS EIREILE ME**. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **LLG COMÉRCIO SERVIÇO E ALIMENTOS EIREILE ME,** apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que os mesmos teriam a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Assim sendo o Pregoeiro declarou vencedora à empresa **LLG COMÉRCIO SERVIÇO E ALIMENTOS EIREILE ME.** Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - Onyklley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:

LLG COMÉRCIO SERVIÇO E ALIMENTOS EIREILE ME
CNPJ nº 21.920.389/0001-63